



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6343/2024

Assunto: Contratação do serviço de pronto atendimento para o sistema de alarmes de intrusão e detecção de incidentes para o Foro Trabalhista de Camaquã.

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
19/11/2024 13:18

KARINA
DURIGON
19/11/2024 14:32

KARINA
NETTO
BILHER
21/11/2024 10:34

ANDRÉ
LUIS
DE
ASSIS
21/11/2024 12:13

REJANE
CARVALHO
DONIS
22/11/2024 09:32

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
22/11/2024 09:53

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 6343/2024
CD – 453/2024

2 - Unidade demandante/requisitante:

Seção de Inteligência e Monitoramento / Secretaria de Segurança Institucional

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

HENRIQUE & HENRIQUE LTDA

4 - Assunto / Objeto:

Contratação de serviço de pronto atendimento para o sistema de alarme de intrusão e possíveis sinistros do Foro Trabalhista de Camaquã, para os seguintes períodos:

- Noturno (das 19h às 07h) de segunda a sexta-feira;
 - Integral: nos finais de semana, feriados e durante os dois períodos de recessos de 20 de dezembro de 2024 até 6 de janeiro de 2025 e 20 de dezembro de 2025 até 6 de janeiro de 2026, dentro do intervalo de vigência do contrato.
- A contratação abrange um período de 24 meses.

5 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

Não - A demanda não consta no PGC devido à exceção prevista no inciso III do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, por se tratar de contratação de valor igual ou inferior a 33% do previsto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021 (R\$ 19.768,98).

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6343/2024

Assunto: Contratação do serviço de pronto atendimento para o sistema de alarmes de intrusão e detecção de incidentes para o Foro Trabalhista de Camaquã.

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

7 – Valor da contratação:

R\$ 3.840,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 48) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 10. A proposta da empresa CODE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.343.353/0001-88, foi desclassificada, haja vista a ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme documento da fl. 17.

Quanto ao orçamento da empresa CLAIRTON PERLEBERG & CIA LTDA. foi juntado pela Unidade apenas para fins de comparação de preços, conforme fl. 43.

Ainda, a Unidade Requisitante deu ciência à empresa a ser contratada dos termos do TR, conforme e-mail juntado na fl. 46-47.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.871/2023 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2024, que passou a ser de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme documento da/s fl./s 28-38, verifica-se que a presente contratação não ultrapassa o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 10).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6343/2024

Assunto: Contratação do serviço de pronto atendimento para o sistema de alarmes de intrusão e detecção de incidentes para o Foro Trabalhista de Camaquã.

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 49-50..

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Divisão de Compras Diretas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6343/2024

Assunto: Contratação do serviço de pronto atendimento para o sistema de alarmes de intrusão e detecção de incidentes para o Foro Trabalhista de Camaquã.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 453/24 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Dur.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: HENRIQUE & HENRIQUE LTDA CNPJ: 01.234.167/0001-80						
1	1	24	SERVIÇO	Contratação de serviço de pronto atendimento para o sistema de alarme de intrusão e possíveis sinistros do Foro Trabalhista de Camaquã, para os seguintes períodos e conforme Termo de Referência: - Noturno (das 19h às 07h) de segunda a sexta-feira; - Integral: nos finais de semana, feriados e durante os dois períodos de recesso de 20 de dezembro de 2024 até 6 de janeiro de 2025 e 20 de dezembro de 2025 até 6 de janeiro de 2026, dentro do intervalo de vigência do contrato. A contratação abrange um período de 24 meses. Observação: O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado, ou seja a partir de 15/10/2024, com base no IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, aplicando-se sua variação a partir da referida data. Será aplicado o índice acumulado do mês correspondente à data-base. Demais condições sobre o reajustamento estão dispostas no item 9 do Termo de Referência. Classificação: 3390397700	160,00	3.840,00
Total do fornecedor						3.840,00
Total Geral						3.840,00

CLC
à SA

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6343/2024

Assunto: Contratação do serviço de pronto atendimento para o sistema de alarmes de intrusão e detecção de incidentes para o Foro Trabalhista de Camaquã.

SA

ao OD

De acordo. Todavia, submete-se à consideração do Ordenador de Despesas.

Documento assinado digitalmente

KARINA NETTO BILHER

Diretora da Secretaria de Administração Substituta

OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ LUÍS DE ASSIS

Ordenador de Despesas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6343/2024

Assunto: Contratação do serviço de pronto atendimento para o sistema de alarmes de intrusão e detecção de incidentes para o Foro Trabalhista de Camaquã.

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região